

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.634/2013**

**Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Maria José Zouain de Miranda.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.017/2013 (Processo CEE nº. 192/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-12-2013,

**RESOLVE:**

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir agosto de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria José Zouain de Miranda, situada na Avenida Guarapari, s/nº., Bairro Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 11 de dezembro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 11 de dezembro de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação